



DECRETO 1339/2007

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito
Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando
das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Por ocasião do feriado na quinta-feira dia 15 de novembro (Proclamação da República), fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 16 de novembro de 2007, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 06 de novembro de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração